



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 30 de outubro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1543/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 13/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao PL nº 89, de 2025, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que "Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos e de espaços públicos municipais para a contratação, apoio, patrocínio, divulgação ou realização de shows, eventos e manifestações artísticas que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas, à violência ou à sexualização precoce, especialmente quando acessíveis ao público infantojuvenil."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Iniciar

Ação realizada: Veto Parcial Protocolado

Próxima Fase: Leitura do Veto Parcial no Expediente

**EXECUTIVO
SERVIDOR**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003800330035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **30/10/2025 16:33**

Checksum: **0D0DB4860661C69F3A9B10FABD1FD855878C42391B708617E724BF261285F5FA**